SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0276

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 172/2011

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA EM IMÓVEL PERTENCENTE À PREFEITURA, CONFERIDA À SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV, VII e XXV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de implementação do projeto "Cozinha Comunitaria", que tem como objetivo a construção de uma cozinha que vise atender à população de baixa renda do Município;
CONSIDERANDO que o projeto em tela será todo ele implementado e custeado pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES;
CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a construção da cozinha comunitária em área urbana desta municipalidade;
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica autorizada a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CNPJ 08.995.816/0001-04, localizada na avenida Pedro Miranda, 1666, Edifício Posfama, a implementar no imóvel de propriedade deste Município a seguir descrito e caracterizado, o projeto de construção de uma cozinha comunitária tal como previsto no Contrato de Repasse nº 297.682-27, no qual intervêm o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a SEDES, tudo conforme o Projeto Básico e Executivo para CONSTRUIR E EQUIPAR UMA COZINHA COMUNITÁRIA, sabendo-se que imóvel sobre o qual será desenvolvido o aludido Projeto está localizado no perímetro urbano do Município de Rondon do Pará, no Bairro Recanto Azul, na rua 1º de Maio, s/n – Bela Vista, com área de 440,00m2. (quatrocentos e quarenta metros quadrados), cujas medições, confrontações e características, acham-se descritas no Memorial Descritivo elaborado pelo corpo técnico do Departamento de Terras Patrimoniais, cujo instrumento passa a fazer parte integrante e inseparável deste Decreto, imóvel esse que se acha registrado no SRI de Rondon do Pará no Livro nº 2-Y, à fl. 116, Matrícula nº 5.616, no dia 07 de julho de 2011.

Art. 2º. A presente autorização visa a implementação do projeto "Cozinha Comunitaria", que tem como objetivo a construção de uma cozinha comunitária com seus respectivos equipamentos, para o fim de atender a população de baixa renda.

Art. 3º. O projeto citado no artigo anterior deverá ser implementado no prazo máximo de dois (02) anos contados desta data, sob pena de ser declarada a desistência da SEDES na consecução do mesmo, permitida a prorrogação do prazo por motivo de força maior ou conveniência das partes.

Art. 4º. Em caso de desistência da SEDES, todas as benfeitorias introduzidas no imóvel pela SEDES a ele ficarão automaticamente incorporadas, sem que assista à esta reclamar qualquer indenização ou compensação, seja a que título for.

Art. 5º. Ficam revogados os Decretos Nº 176/2009, 316/2009 e 138/2010.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:AD4EE5CA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 939/2011

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº PMRP 0853/2011-SEMAD.
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a servidora ADRIANA DIAS DE MOURA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 107, da Lei Municipal nº 259, de 29 de junho de 1993, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 487, de 14 de junho de 2006, por um período de 03 (três) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de julho de 2011.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

DIRETORIA 2009/2011

Presidente: **Helder Zahluth Barbalho - Prefeito de Ananindeua**
Vice-presidente: Geraldo Irineu Pastana de Oliveira - Prefeito de Belterra
Tesoureiro: Iran Ataíde de Lima - Prefeito de Mojú

Conselho Fiscal Titular

1: Pedro Barbosa Rodrigues – Prefeito de Portel
2: José Alves Feitosa Oliveira - Prefeito de Inhangapí
3: Amós Bezerra da Silva - Prefeito de Augusto Corrêa

Conselho Fiscal Suplente

1: Wenderson Chamon - Prefeito de Curionópolis
2: José Carlos dos Santos Dias - Prefeito de Barcarena
3: Walmir Climaco De Aguiar - Prefeito de Itaituba
Secretário Executivo: Josenir Gonçalves Nascimento

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:8B373CCC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 942/2011

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0783/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ANELÍCIA DA SILVA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Municipal nº 259/93, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 1990/1995, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2011.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria Nº 941/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição nº 0275, de 01 de agosto de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2011.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:B311D8DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 943/2011

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0779/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ANELÍCIA DA SILVA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta
Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Municipal nº 259/93, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 2000/2005, no período de 08 de agosto a 06 de setembro, e de 01 de dezembro de 2011 a 29 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:712C7D2D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 944/2011

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 846/2011-SEMAD.
R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor LUIZ BENÍCIO GONÇALVES SANTIAGO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Municipal nº 259/93, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 1997/2002, no período de 01 de dezembro de 2011 a 28 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:B1D3E513

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 946/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 815/2011-SMS/PMRP.
R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ALDNÉLY PINTO TAVARES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para resolver assuntos de interesse da Secretaria, na cidade de BELÉM-PA, no período de 17 a 19 de agosto de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:B00B71E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 945/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 814/2011-SMS/PMRP.
R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora NÁDIA ISABEL SANTOS E SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para resolver assuntos de interesse da Secretaria, na cidade de BELÉM-PA, no período de 17 a 19 de agosto de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:9F264F4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011

Informa resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011. que visa a aquisição de fogões industrial com forno, para serem utilizados nas escolas municipais de ensino fundamental deste município. EMPRESAS VENCEDORAS: W. A. Macêdo Comércio e J.M. da Silva Júnior.

Monte Alegre-PA, 01 de agosto de 2011.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8E6E9A84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011

Informa resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011. que visa aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas municipais de Ensino Fundamental, Unidades de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e alunos do cursinho pré vestibular gratuito deste município, materiais de embalagem e descartáveis para serem utilizados no departamento de alimentação escolar e gás engarrafado para serem utilizados no preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais deste município. EMPRESAS VENCEDORAS: Camelo & Cia Ltda, D.P. de Almeida, I. Bilório de Carvalho, Izabel de Castro Batista, Kutaka Laticínios Ltda, L.A. Lima, M.B. Bandeira Torres, Vivaldo C. Ferreira e Z. de L. Batista Comércio.

Monte Alegre-PA, 01 de agosto de 2011.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1E352DA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2011 - GP

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO que a administração pública obedecerá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência de acordo com o que estabelece o artigo 37 da Carta Pátria;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93, em seu artigo 1º., estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO ainda que o artigo 51, parágrafo 4º. da referida Lei, estabelece que a investidura dos membros das comissões permanentes não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subseqüente.

RESOLVE

Art.1º- Nomear o Senhor THIAGO ANTONIO DA SILVA GOMES, para exercer a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ZEILA SILVA NERES E ZELANDE OLIVEIRA BRAGA MORAES como membros da referida comissão.

Art. 2º. – De acordo com artigo 91, inciso I, da Lei 099/2001, fica estipulado, a título de gratificação, o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para a Presidente da Comissão de Licitação e R$ 300,00 (trezentos reais) para os demais membros da referida comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de maio de 2011.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E5E5956B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2011 - GP

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO que a administração pública obedecerá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência de acordo com o que estabelece o artigo 37 da Carta Pátria;

CONSIDERANDO que estabelece o artigo a estabelece o artigo 3º, inciso IV da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE

Art.1º- Nomear a Senhora ARLETE OLIVEIRA SANTOS, para exercer a função de PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA BEZERRA e MARINALVA CALDAS COSTA como equipe de apoio.

Art. 2º. – De acordo com artigo 91, inciso I, da Lei 099/2001, fica estipulado, a título de gratificação, o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para a Pregoeira e R$ 300,00 (trezentos reais) para a equipe de apoio.

Art.32º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de maio de 2011.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:60BCCBAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/02011

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**. Dia 12/08/2011 - hora 10:00. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura unicipal de Salinópolis, mediante pagamento da taxa de 50,00 (cinquenta) reais a ser depositado na conta do município (Banco do Brasil, Ag. 3951-9, C/C 16309-0).

PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:79CC047E

